



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria n° 031 de 20 de março de 2018

“Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio a servidora municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses, referente ao período de 20 de março de 2018 a 20 de setembro de 2018**, a servidora **MARIA FLORISVALDA DE LIMA**, portadora do registro de identidade n° 579.503, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n° 695.642.055-49, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Escola de Educação Infantil Maria Eleuza Oliveira de Araújo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 20 de março de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita